

EDITAL Nº. 048/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, EDITAL Nº. 043/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2026 de 02 de junho de 2026, Edital nº.043/2026 de 28 de julho de 2026, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2026, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	004.xxx.xxx-42	82	4
EDRIANE PEREIRA BUENO	058.xxx.xxx-09	76	5

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria - Anti HBS - Glicemia - Eletroencefalograma - Eletrocardiograma - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Exame Toxicológico	18/11/2026	14h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

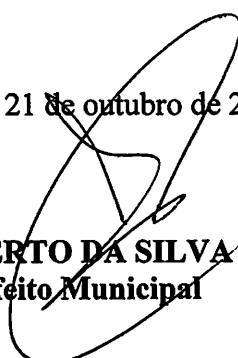
CARGO	DATA	HORÁRIO
• MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	10/11/2026	09h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames

Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3642 Página 191-192 Ano: XV

Data: 22/10/2026

2	2025/915886	0003738-53.2025.8.16.7000	R\$ 25.269,49
3	2025/917685	0005338-12.2025.8.16.7000	R\$ 94.025,70
4	2024/906975	0006474-44.2025.8.16.7000	R\$ 62.928,01
5	2024/906976	0006475-29.2025.8.16.7000	R\$ 62.928,01
6	2024/906977	0006476-14.2025.8.16.7000	R\$ 62.928,01
Subtotal			R\$ 399.256,47

II – Precatórios de natureza comum

Ordem	Precatório	Processo Projudi	Valor atualizado
7	2024/914790	0001235-59.2025.8.16.7000	R\$ 21.227,70
8	2025/915388	0003740-23.2025.8.16.7000	R\$ 36.318,63
9	2025/918350	0006201-65.2025.8.16.7000	R\$ 39.292,58
10	2025/916532	0006202-50.2025.8.16.7000	R\$ 126.347,42

§ 1º Após o pagamento integral dos precatórios alimentares, serão destinados aos precatórios comuns os recursos remanescentes do limite anual, no valor estimado de R\$ 178.094,30.

§ 2º O valor disponível será suficiente para quitar integralmente os precatórios comuns nº 2024/914790, nº 2025/915388 e nº 2025/918350, e para realizar pagamento parcial estimado de R\$ 81.255,39 no precatório nº 2025/916532.

§ 3º O pagamento parcial previsto no § 2º deverá ser ajustado pelo TJPR na data do efetivo repasse, não importando quitação integral do precatório.

Art. 5º - Permanecerão para programação dos exercícios subsequentes, observada a atualização pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a ordem constitucional aplicável, os seguintes saldos estimados:

I – saldo remanescente de R\$ 45.092,03 do precatório nº 2025/916532, processo Projudi n. 0006202-50.2025.8.16.7000;

II – precatório nº 2025/918519, processo Projudi nº 0006384-36.2025.8.16.7000, natureza comum, no valor informado de R\$ 1.179.112,80;

III – precatório nº 2025/918698, processo Projudi nº 0006495-20.2025.8.16.7000, natureza comum, no valor informado de R\$ 41.013,12.

Parágrafo único. Os valores previstos neste artigo não constituem valores definitivos, devendo ser recalculados pelo TJPR no mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - O pagamento será realizado mediante depósito na conta de repasse vinculada ao Município de Iporã perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, utilizando-se a guia de repasse própria disponibilizada pelo Tribunal.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias para:

I – emissão das notas de empenho, liquidação e ordens de pagamento;

II – emissão das respectivas guias de repasse;

III – registro contábil dos pagamentos;

IV – controle do limite anual previsto neste Decreto;

V – comunicação formal ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 8º - Os pagamentos deverão observar os valores efetivamente informados e atualizados pelo Tribunal de Justiça na data do repasse, prevalecendo estes sobre os valores meramente estimativos constantes das tabelas deste Decreto.

Art. 9º - A eventual existência de saldo remanescente não pago no exercício será objeto de programação orçamentária dos exercícios seguintes, sem prejuízo da atualização constitucional e da observância do plano de pagamento aprovado ou validado pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A transferência do saldo para exercício posterior não autoriza a suspensão, redução ou atraso dos aportes tempestivamente exigidos pelo Tribunal de Justiça.

Art. 10 - Este Decreto não autoriza o pagamento fora da ordem constitucional de preferência, nem o pagamento de precatório mais moderno em detrimento de precatório alimentar ou de precatório pertencente a exercício anterior.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC1741B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 048/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, EDITAL Nº. 043/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2026 de 02 de junho de 2026, Edital nº.043/2026 de 28 de julho de 2026, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2026, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	004.XXX.XXX-42	82	4
EDRIANE PEREIRA BUENO	058.XXX.XXX-09	76	5

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria - Anti HBS - Glicemia - Eletroencefalograma - Eletrocardiograma - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Exame Toxicológico	18/11/2026	14h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA DE EMERGÊNCIA	10/11/2026	09h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;

- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-PR), 21 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:50BA2759

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2025..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SILVANA SCARABELLI CPF: 061.xxx.xxx-19
OBJETO: Prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no período de 01 de Setembro de 2025 a 31 de Agosto de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 002/2025 de 11/04/2025 e Edital nº. 014/2025 de 30/05/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 018/2025 de 16/07/2025, para prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 15 de Outubro de 2026, a pedido, conforme assinatura do termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA/

Prefeito Municipal

SILVANA SCARABELLI/

Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:05E92985

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2025..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES CPF: 101.xxx.xxx-76.

OBJETO: Prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no período de 01 de Setembro de 2025 a 31 de Agosto de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 002/2025 de 11/04/2025 e Edital nº. 014/2025 de 30/05/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 018/2025 de 16/07/2025, para prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 15 de Outubro de 2026, a pedido, conforme assinatura do termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA/

Prefeito Municipal

THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES/

Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4217C3D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2025..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 787.xxx.xxx-53.

OBJETO: Prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no período de 01 de Setembro de 2025 a 31 de Agosto de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 002/2025 de 11/04/2025 e Edital nº. 014/2025 de 30/05/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 018/2025 de 16/07/2025, para prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 15 de Outubro de 2026, a pedido, conforme assinatura do termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA/

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA/

Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3C972E29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KELLY CRISTINA PERROUT PIVETA CPF: 070.xxx.xxx-51